

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE ENSINO (DIREN)
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR (DEPES)
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA (DEPIN)
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET (CST-SI)

DEPARTAMENTO
DEPIN - Departamento Acadêmico de Informática

PLANO DE CURSO DA DISCIPLINA
LEGISLAÇÃO EM INFORMÁTICA

CÓDIGO
GTSI 1466

PERÍODO
6º

ANO
2014

SEMESTRE
1

PRÉ-REQUISITOS
Nenhum

CRÉDITOS
2

AULAS/SEMANA		
TEÓRICA	PRÁTICA	ESTÁGIO
2	0	0

TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
36

EMENTA
Aspectos do direito associado à informática. Lei da informática. Contratos e Direito Autoral na Produção do Software. Crimes Cibernéticos.

BIBLIOGRAFIA
<p>Bibliografia básica</p> <ol style="list-style-type: none"> BOLZAN JUNIOR, Juvenal "Legislação Aplicada à Informática". Palhoça: UnisulVirtual. Senado Federal, Lei de Informática e Automação, Brasília: Senado Federal. ROSA, Fabrício. Crimes de informática, Campinas: Bookseller. <p>Bibliografia complementar</p> <ol style="list-style-type: none"> BRANCHER, Paulo Marcos Rodrigues. Contratos de Software. Florianópolis: Visual Books. REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 1991-1992. 2v. Inclui bibliografia e índice. ISBN 8502005154. GOMES, Orlando; GOTTSCHALK, Elson. Curso de direito do trabalho: de acordo com a constituição de 1988. 15.ed.-. Rio de Janeiro: Forense. 746 p. JACQUES, Paulino; ALMEIDA FILHO, Agassiz. Curso de introdução ao estudo do direito. Rio de Janeiro: Forense. 292 p. ISBN 9788530926885. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros. 782 p. Bibliografia:p.735-757. ISBN 8574202061.).

OBJETIVO GERAL
Fornecer conhecimentos sólidos dos aspectos do direito na informática e os crimes associados nesta área.

METODOLOGIA

- Aulas expositivas, eventualmente contando com recursos audiovisuais.
- Estudos de casos.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A avaliação semestral envolve duas provas escritas (P1 e P2). As datas das provas são agendadas entre o professor e a turma. A média parcial (MP) será calculada pelo cômputo da média aritmética simples entre a nota P1 e P2:

$$MP = (P1 + P2) / 2$$

O aluno que faltar a uma das duas provas terá direito a uma avaliação alternativa, denominada segunda chamada, versando sobre todos os tópicos abordados no curso, e cuja data também é agendada entre docente e discentes. A nota obtida nessa 2ª chamada substituirá a da avaliação P1 ou P2 onde o aluno não esteve presente. Caso ele falte às duas avaliações, terá atribuído o grau ZERO em uma delas.

Segundo o regimento do CEFET-RJ, caso o aluno obtenha média parcial inferior a 3,0 (três e zero) estará reprovado diretamente. Graus MP maiores ou iguais a 7,0 (sete e zero) aprovam diretamente o aluno. Em situações onde o aluno tenha grau MP entre 3,0 inclusive e 7,0 exclusive, terá direito a uma prova final (PF), que, juntamente com a média parcial gerará uma nova média, denominada média final (MF). Essa média é calculada da seguinte forma:

$$MF = (MP + PF) / 2$$

Para ser aprovado, o aluno deve alcançar uma MF maior ou igual a 5,0 (cinco e zero). Caso contrário, estará reprovado, devendo repetir a componente curricular.

PROGRAMA

1. Aspectos do Direito Associados a Informática
 - 1.1. Conceitos
 - 1.2. Direitos envolvidos
2. Lei da Informática
 - 2.1. Avanços na lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014
 - 2.2. Uso da internet no Brasil
 - 2.3. Direito e garantias dos usuários
 - 2.4. Provisão e conexão e de aplicações na internet
 - 2.5. Atuação do poder público
3. Contratos e Direito Autoral na Produção do Software
 - 3.1. Tipos de contratos
 - 3.2. O direito autoral no software
 - 3.3. Software livre modalidades e aspectos legais
4. Crimes Cibernéticos
 - 4.1. Caracterização dos tipos de crimes envolvidos
 - 4.2. Ferramentas utilizadas na investigação dos crimes digitais
 - 4.3. Perícia forense em informática